GOVERNO MUNI CI PAL DE TI ANGUÁ ANEXO II - CONTRI BUI ÇÕES EM : 31/12/2019

EXERCÍ CI 0 2019 Consol i dado PÁGINA: 0001 Valores em Reais

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | NOTAS E | XERCÍ CI O ATUAL | EXERCÍ CI O ANTERI OR |
|---|-----------|------------------|-----------------------|
| Contribuições | | | |
| Contri bui ções soci ai s | 001 | 0, 00 | 0, 00 |
| Contribuições de intervenção no domínio econômico | 002 | 0, 00 | 0, 00 |
| Contribuições de iluminação pública | 003 | 644. 518, 95 | 2. 468. 441, 50 |
| Contribuições de interesse das categorias profissionais | 004 | 0, 00 | 0, 00 |
| Total de contribuições | | 644. 518, 95 | 2. 468. 441, 50 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO: 12/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 00:36:55* As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LUI Z MENEZES DE LIMA MERI TUS CONSULTORI A E CONTROLADORI A GO
PREFEI TO MUNI CI PAL ASSESSORI A CONTABI L

GOVERNO MUNI CI PAL DE TI ANGUÁ ANEXO II - CONTRI BUI ÇÕES EM: 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019 Consolidado Notas Explicativas

Valores em Reais

PÁGINA: 0002

Quadro : ANEXO II - Contribuições

001 - Contribuições sociais

Contribuições Sociais compreendem como contribuições sociais: a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; b) as dos empregados domésticos; c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição; d) as sobre a receita e faturamento; e) as sobre o lucro; f) do importador de bens ou serviços do exterior g) e outros.

002 - Contribuições de intervenção no domínio econômico

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico compreendem as contribuições de intervenção no domínio econômico, como por exemplo, a CIDE- combustível.

003 - Contribuições de iluminação pública
Contribuições de Iluminação Pública compreende as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional n.º a 39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica

004 - Contribuições de interesse das categorias profissionais Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de contribuições de interesse das categorias profissionais.